



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 30 de Agosto de 2013 • Ano I • Nº 124

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 003/2013** - Objeto: Aquisição de equipamentos antropométricos para atender as demandas do programa de vigilância alimentar e nutricional conforme o disposto na portaria 2.3975PGM/MS.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA** torna publico aos interessados a realização da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2013

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Antropométricos para atender as demandas do programa de Vigilância Alimentar e Nutricional conforme o disposto na portaria 2.3975PGM/MS.

DATA: 11/09/2013

HORA: 09H00MIN(Horário de Brasília)

LOCAL PARA RETIRADA DOS EDITAIS, ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br Nº da Licitação: **501616**. Poderão ser solicitadas informações e cópia do edital da licitação acima através do e-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com ou pelo telfax(075) 3634-3977. Sessão de Abertura dia 11/09/2013. **CARLA SOUZA OLIVEIRA** – Presidente da CPL/Pregoeira.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.